



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, com o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). JOÃO CAPISTRANO DE ARAUJO FILHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

INHANGAPI - PA, 18 de Janeiro de 2019.

**Raimundo Moura Amorim**

CPF: 876057418-91

**RAIMUNDO MOURA AMORIM**

*Presidente da Câmara Municipal*